



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.754, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2016.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2016, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

03 - Prover o Desenvolvimento dos Agricultores

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0109 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.612 – Melhorar a Qualidade dos Solos

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte de Recurso: 1070 – SEAPI

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: R\$ 1.578,95 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor total do Crédito Adicional Especial: R\$ 31.578,95 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes do Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na Fonte de Recurso: 1070 – SEAPI.

Art. 3º Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

04 – Fomento ao Desenvolvimento Econômico

23 – Comércio e Serviços

691 – Promoção Comercial

0110 – Desenvolver Arroio do Padre

2.609 – Fomentar o Desenvolvimento Municipal

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. R\$ 1.578,95 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 02 de agosto de 2016.

Visto legal:

Loutar Prieb
Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos.

Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal